



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



Ofício nº. 119/2023
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 26 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira"*.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos
26 / 09 / 2023

Julia Maria Miguel Alves
Secretaria Executiva